PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

N.º

Assunto

Serviço

L E I Nº 44

A CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º.- A Receita do Municipio de Pouso Alto, para o exercic de 1952, é orçada em cr$ 495.200,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos cruzeiros), de acôrdo com a seguinte descriminação:-

Artigo 2º.- A Despesa do Municipio de Pouso Alto, para o exercic de 1952, é fixada em cr$ 495.200,00 (Quatrocentos no venta e cinco mil e duzentos cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:-

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, 27 DE OUTUBRO DE 1951.

José Ribeiro Pires

José Ribeiro Pires.- Prefeito Municipal.

José Rosa Nogueira

José Rosa Nogueira.-Secretário Interino.